



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

**D E C R E T O   N° 053/2023, de 09 de agosto de 2023.**

**“Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 44.676,51 e, dá outras providências.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei n° 01422/2023 de 09 de agosto de 2023;

**DECRETA:**

Art.1º) Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 44.676,51 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.122 – Política Incent. Estad. Qualif. Atenção Básica Saúde:  
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONTRATO  
DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 44.676,51

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4011 – Recurso Incentivo Atenção Básica, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no mesmo valor ora aberto o crédito adicional.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.**

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração